DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 231

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Pagina 01

DECRETO Nº 1022,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83, Inciso XI da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica afastado, em caráter provisório, à pedido, tendo em vista a desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo do legislativo, à partir do dia 14/08/2020 (quatorze de agosto de dois mil e vinte), o Conselheiro Tutelar Rodrigo Silva Rainho, devendo retornar às suas funções no dia 16/11/2020 (dezesseis de novembro de dois mil e vinte).

ART. 2º Fica empossado nos termos do art. 40, da Lei Municipal nº 278, de 13 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Ilha Comprida, o seguinte Conselheiro Suplente:

Marcos Ricardo Vieira RG nº 27.494.915-5

Parágrafo único A posse do Conselheiro Tutelar Suplente de que trata este artigo, será à partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) e vigorará até o dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

ART. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

ART. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal